



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 26, Parque Residencial Nardini - CEP
 13468-390, Fone: (19) 3406 1684, Americana-SP - E-mail:
 americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

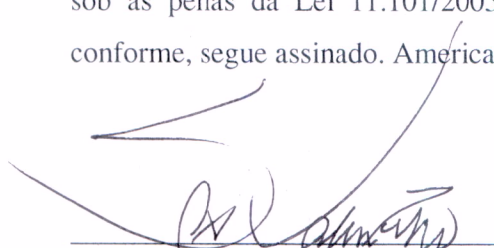
Processo Digital n.º: **1003322-27.2018.8.26.0019 - dig. 9**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
 Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Ird Indústria Têxtil Ltda - EIRELLI**
 Requerido: **Ird Indústria Têxtil Ltda - EIRELLI**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Americana, Dr(a). Marcos Cosme Porto, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 22/08/2018 17:28:00 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 19.910.500/0001-99, representada por Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho – CPF 093.843.768-25, com endereço na Rua Oriente, 55, sala 906, Ed. Hemisphere, Chácara da Barra, CEP 13090-740, Campinas-SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Americana, 27/08/2018.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**